

**PORTARIA Nº. 015/2020**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – CORECON/DF**, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei nº. 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº. 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº. 6537, de 19 de junho de 1978;

**CONSIDERANDO** o disposto Artigo 24º inciso VIII, do Regimento Interno do CORECON-DF, a art. 30 da Resolução nº 1.981/2017 e a Resolução nº 1.992/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os economistas: Carlos Eduardo de Feiras, como presidente “*por tempore*” nos termos do art. 6º do Regimento Interno do Corecon/DF, sendo o Conselheiro de inscrição mais antiga dos integrantes remanescente.

Art. 2º - A vigência do mandato de presidente por tempore é do primeiro dia útil do exercício de 2021 até a Reunião Ordinária de Posse da Nova Presidente convocada para o dia 07 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília, 09 de dezembro de 2020.



**Econ. CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO**  
**Presidente**

